



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 027, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa delegação que representará o CFMV e seus interesses durante a 36ª World Veterinary Association Congress – WVAC, em 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a decisão, por unanimidade, da Tricentésima Segunda (CCCXXII) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, em Brasília – DF;

considerando a atuação e envolvimento ativo, nos último 06 (seis) meses, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) junto à World Veterinary Association (WVA), visando:

a) candidaturas dos membros do Brasil, ambos do CFMV, para representar os interesses da medicina veterinária brasileira nas Eleições da WVA 2020, sendo Méd.Vet. Cícero Araújo Pitombo, conselheiro efetivo do CFMV inscrito no CRMV-RJ nº 3562, para o cargo de Conselheiro América Latina da WVA e Méd. Vet. Hélio Blume, Secretário-Geral do CFMV, inscrito no CRMV-DF nº 1551, para o cargo de Presidente Eleito da WVA.

b) a intenção de assinatura do MoU (Memorandum of Understanding) em parceria com a World Veterinary Association (WVA), World Medical Association (WMA), Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (SBMV) visando trazer para o Brasil a Conferência Internacional de Saúde Única.

c) a abertura do processo de candidatura do Brasil, especificamente, a cidade do Rio de Janeiro para sediar o World Veterinary Association Congress – WVAC em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar delegação que representará o Conselho Federal de Medicina Veterinária e os interesses da medicina veterinária brasileira junto ao 36ª World Veterinary Association Congress – WVAC, assim como, na Assembleia Geral da WVA e na última reunião do Conselho da WVA gestão 2017-2020, a realizar-se de 05 a 08 de abril de 2020, em Auckland, Nova Zelândia, composta pelos membros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, conselheiro efetivo do CFMV, inscrito no CRMV-RJ nº 3562, como membro da WVA - inclusive sendo Conselheiro eleito para América Latina na gestão 2020-2022, segundo resultado apresentado pela Secretaria da WVA em mensagem datada de 13 de dezembro de 2019;

- Méd. Vet. Hélio Blume, Secretário Geral do CFMV, inscrito no CRMV-DF nº 1551;

- Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, Tesoureiro do CFMV, inscrito no CRMV-GO nº 0524; como delegado da missão representando o Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, inscrito no CRMV-SP nº 1012;

- Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira, Presidente do CRMV-PR, CRMV-PR nº 03103

- Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ nº 2773,

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012